



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.515

De 05 de agosto de 2015

Autógrafo nº 149/15 – Projeto de Lei nº 156/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Sede das Secretarias Municipais

Doutor WEENIS DIAS MACIEIRA e dá outras

providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de agosto de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Doutor WEENIS DIAS MACIEIRA a Sede das Secretarias Municipais, localizada na área interna do Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR “Prefeito Waldemar De Santi”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).